



COLÉGIO PEDRO II

EDITAL N° 23/2013 – ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Reitor do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEC no 454, de 29 de maio de 2013, Portaria Interministerial no 25, de 05 de fevereiro de 2013, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICA, a ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2013, conforme segue:

Art. 1º Por motivos de força maior, fica **ALTERADO o local de realização da prova objetiva dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.**

I – Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital que **consultaram o Cartão de Informação antes do dia 05/12/2013**, deverão acessar novamente o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e gerar no Link CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO **seu novo local de prova.**

II – **Fica sem efeito**, os CARTÕES DE INFORMAÇÃO emitidos em **data anterior à 05/12/2013** para os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2013.

Oscar Halac
Reitor do Colégio Pedro II